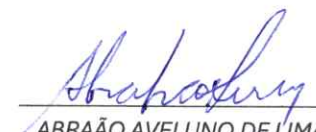


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**EE JARDIM PEDRA BRANCA**  
Rua Begônia Real, 200 – Jardim Pedra Branca – São Paulo

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO**  
**COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A Direção da EE JD PEDRA BRANCA no uso de suas atribuições torna público o presente edital de abertura das inscrições para duas vagas para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

- I - Da vaga oferecida: o segmento dos anos iniciais e anos finais.
- II - Do horário de trabalho: Das 07H00 às 16h00
- III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:
- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
  - b) contar com no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
  - c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
  - d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
- IV - Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador: O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º. da Resolução Seduc - 3. de 10/11/2021.
- V - Do projeto de trabalho: A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O candidato deverá apresentar projeto de trabalho que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica e contenha:
- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
  - b) objetivos como descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
  - c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
  - d) a proposta de trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail: [e433482a@educacao.sp.gov.br](mailto:e433482a@educacao.sp.gov.br) no período de 24/03/2026 até 27/03/2026 com número de telefone para contato.
- VI - Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho: A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade -Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Ensino médio, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:
- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
  - b) o perfil profissional do candidato;
  - c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho do ensino e no processo de aprendizagem.
  - d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho.
- VII - Objeto de sua Inscrição:
- a) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone a ser agendada a partir do dia 30/03/2026



**ABRAÃO AVELUNO DE LIMA**  
RG: 36.576.665-3  
Diretor Escolar